



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.14.01/DP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga, com suporte presencial, para atender as necessidades do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **PLIG TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.412/0001-95, situada na Rua Frei Cassiano, Nº 1006 – São Sebastião - Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 04 de Fevereiro de 2022.


HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas da
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA –
ITAPREV